

Rep 13/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL**, partido político devidamente registrado no TSE, com sede em Brasília-DF e com representação no Congresso Nacional, por seu Presidente Nacional abaixo subscrito, vem diante de Vossa Excelência, com fundamento no art. 55, II e § 2º, da Constituição Federal e do art. 9º, §3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, ofertar a presente

REPRESENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

em face do Senhor Deputado Federal **JOÃO CARLOS BACELAR**, Deputado Federal pelo Partido da República (PR-BA), pelas razões de fato e de direito adiante expostas:

DOS FATOS

Na edição do dia 17 de junho de 2012 do jornal O Globo foi veiculada matéria, na

qual revela suposta prática de compra e venda de emendas parlamentares ao Orçamento da União. Na referida matéria o Deputado Federal João Carlos Paolilo Bacelar Filho (PR/BA) é apontado como o “comprador” das emendas de outros parlamentares.

Cabível a reprodução de excerto no qual a matéria traz a denúncia:

“Gravações com inconfiências da ex-mulher de um deputado e uma planilha revelam indícios do que, há anos, circula nos corredores do Congresso: um grupo de deputados do baixo clero opera um balcão de negócios envolvendo as emendas parlamentares. A denúncia vem da ex-mulher do deputado João Bacelar (PR-BA), mas atinge outros parlamentares. A empresária Isabela Suarez, filha e braço-direito do empreiteiro Carlos Suarez, fundador da OAS e um dos maiores empresários da construção civil na Bahia, afirma que Bacelar compra emendas de colegas.

O GLOBO teve acesso a duas conversas entre Isabela e a irmã de Bacelar, Lílian, que trava com ele uma briga na Justiça por causa da herança do pai e, por isso, resolveu fazer a gravação. Na conversa, Isabela detalha vários negócios feitos por deputados e, especialmente, pelo ex-marido.

...

Isabela não sabia que estava sendo gravada. Procurada esta semana pelo GLOBO, desconversou, afirmando que “não tinha o que dizer”.

A revelação da ex-mulher faz ainda mais sentido ao ser cruzada com um documento que o próprio Bacelar manipulava. O documento vem a público agora, por conta da disputa que o parlamentar trava com a irmã. Trata-se de uma tabela que estava anexada junto a uma série de e-mails trocados pelo deputado.

A tabela traz o nome de municípios que receberam emendas no orçamento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf). Junto, estão cinco siglas que, aparentemente, referem-se a deputados: GS, FS, JB, MM e FF. Nela, GS figura como tendo enviado R\$ 3 milhões para o município de Casa Nova. Procurada, a Codevasf confirmou que o deputado federal que destinou esta emenda para a cidade foi Geraldo Simões.

R\$ 3 milhões para 'base' de 4 votos

Tradicionalmente, as emendas parlamentares são destinadas a municípios onde o parlamentar tem voto, justamente para retribuir à base eleitoral. Mas, ironicamente, Simões teve apenas quatro votos em Casa Nova na eleição de 2010. O município é um reduto eleitoral justamente de Bacelar, que teve 7.599 votos lá. A situação se repete com quase todos os municípios citados na tabela com a verba destinada pelos deputados para a Codevasf. Em cinco dos sete municípios, Bacelar é o primeiro ou segundo deputado federal mais votado. Até o ano passado, Bacelar era um parlamentar absolutamente desconhecido da imensa maioria dos brasileiros. Filho de um ex-deputado, com base eleitoral no interior da Bahia, Bacelar só chegou ao noticiário nacional após se descobrir que ele usava o mandato para cometer um rol surpreendente de irregularidades. Ele direcionava suas emendas para a empreiteira da própria família, colocou na folha de seu gabinete a empregada doméstica de sua família e praticava nepotismo cruzado. Justamente pela prática desse último ilícito, Bacelar está no momento respondendo a um processo no Conselho de Ética.

Numa das conversas gravadas, Isabela Suarez explica que um dos motivos que leva ao comércio de emendas é a busca por caixa de campanha:

— Época de campanha política, neguinho está sem dinheiro. Aí pega um deputado que esteja mais capitalizado. Como ele (Bacelar) tem construtora, aí vende as emendas para ele antecipadamente com o compromisso. Aí, ele vai lá e aporta dinheiro na campanha do cara. Aí, quando ele entrar no mandato, vai lá e paga as emendas (...) Quem negocia emenda, todo mundo sabe. Ele deve negociar emenda com todos os deputados. Porque o cara precisa disso para poder financiar sua campanha.

2

Idealizadas como um mecanismo para as verbas do governo federal financiarem obras nos rincões do país, as emendas parlamentares tornaram-se um manancial de corrupção desde seu surgimento e levaram a uma perversão da atividade parlamentar. Hoje, a maioria dos deputados passa boa parte de seu tempo dividido entre as tarefas de receber prefeitos que vão a Brasília pedir verbas e o compromisso

de visitar dia a dia ministérios em busca da liberação das verbas que destinou às suas bases eleitorais. Prova inequívoca da importância que as emendas ganharam foi a evolução de seu valor nos últimos anos.

Só entre 2007 e este ano, o valor destinado a elas saltou de R\$ 6 milhões para R\$ 15 milhões, por parlamentar. Deputados e senadores têm direito de destinar suas verbas para qualquer cidade ou entidade que desejarem. Mas a regra é que as emendas vão para as regiões onde o político tem eleitorado forte. Aprovada a emenda no Orçamento começa uma segunda batalha: a pressão ao Executivo para que os recursos sejam liberados. Nessa hora, a bancada governista sai em vantagem e os ministérios começam a abrir os cofres para gastar as verbas previstas nas emendas.”

O áudio das conversas gravadas pode ser acessado no site do próprio jornal:
<http://oglobo.globo.com/pais/no-congresso-um-balcao-para-negociar-emendas-5229291>.

Outrossim, na edição do dia 19 de junho de 2012, na matéria intitulada “Deputado federal admite que negociou emenda”, o jornal O Globo informa que:

“O deputado federal Marcos Medrado (PDT-BA) confirmou ontem que negociou com o colega João Carlos Bacelar (PR-BA) a destinação de uma emenda individual ao Orçamento da União para um município da base eleitoral de Bacelar. Segundo Medrado, a emenda, de cerca de R\$ 2 milhões, teria sido entregue ao colega em troca do apoio de um prefeito do interior à sua campanha eleitoral:

- Posso estar errado, mas o que ocorreu foi que, na campanha passada, fui votado no município de Teofilândia. O prefeito não queria mais votar nele (Bacelar) e votou comigo. Mas aí ele me pediu: ‘Olha, combine com o deputado Bacelar e destine para ele o mesmo valor que ele deu para cá, de aproximadamente R\$ 2 milhões’ – explicou o deputado.”

Ainda consoante matéria do dia 19 de junho de 2012 do jornal O Globo:

“No último domingo, O GLOBO revelou a existência de um esquema de venda de emendas na Câmara dos Deputados. Segundo a ex-mulher de Bacelar, Isabela Suarez, filha de um dos maiores empreiteiros da

Bahia, o deputado comprava emendas de vários parlamentares que o procuravam em busca de recursos para campanha.

Bacelar tinha, inclusive, uma tabela pela qual acompanhava os recursos enviados por dois deputados – Geraldo Simões (PT-BA) e Marcos Medrado – e um ex-deputado federal, Fernando de Fabinho. Isabela contou à irmã de Bacelar, Lilian Bacelar, que Geraldo Simões seria um dos deputados que venderam emendas para o ex-marido.

De acordo com a tabela, Medrado havia enviado duas emendas para cidades onde Bacelar foi o deputados mais votado: 2 milhões para Canarana e outros R\$ 2.5 milhões para Ibipêba Procurada, a Codevasf, que recebeu os recursos, informou que Medrado alterou, no fim do ano passado, o destino do dinheiro dessas cidades para o município de Paramirim

- Quando surgiram as denúncias com ele no ano passado, disse para ele que ia tirar as minhas emendas de lá e colocar nas minhas bases – explicou Medrado, referindo-se às revelações feitas ano passado pela revista 'VEJA', de que Bacelar destinava emendas parlamentares para prefeituras, que contratavam posteriormente a empreiteira de sua família, a Embratec, para realizar as obras.”

Há, portanto, confissão do Deputado Federal Marcos Medrado da existência do esquema das emendas ao Orçamento da União e da participação do Deputado João Carlos Bacelar.

Além do balcão de compra e vendas de emendas parlamentares ao Orçamento da União revelado, verifica-se que há um esquema de contratação de empresas ligadas ao Deputado Federal João Carlos Bacelar, como a Embratec, a Construtora Xavante e a MAF Projetos e Obras, o que deve ser rigorosamente apurado por este Conselho, com a colaboração da diligente Controladoria-Geral da União, a quem também já solicitamos providências. Consta na matéria de O Globo do dia 23/06/2012:

“Empreiteiras ligadas ao deputado João Carlos Bacelar (PR-BA) foram contratadas para obras milionárias em prefeituras que receberam emendas parlamentares de seu esquema. O indício de direcionamento foi constatado a partir de um levantamento das empresas contratadas pelas prefeituras listadas na tabela que Bacelar usava para

acompanhar o andamento de emendas. Os municípios baianos de Casa Nova, Barro Alto e São Gabriel contrataram três empreiteiras ligadas ao deputado: a Embratec, a Construtora Xavante e a MAF Projetos e Obras.

Fundada pelo pai de Bacelar, a Embratec é dirigida pelo deputado desde 2007. Em maio do ano passado, a prefeitura de Barro Alto contratou a empresa por R\$ 2 milhões para realizar obras de pavimentação no município. Como mostra a tabela de Bacelar, o deputado Fernando de Fabinho (BA) direcionara, quatro meses antes, uma emenda parlamentar de R\$ 4 milhões para a cidade.

São Gabriel, na Bahia, deu obras para a Embratec

O contrato com a Embratec acabou sendo anulado em outubro passado, uma semana após surgirem as primeiras revelações das irregularidades de Bacelar.

Em abril do ano passado, outra prefeitura beneficiada pelas emendas do grupo contratou a Embratec. O município de São Gabriel escolheu a construtora por R\$ 2,34 milhões para uma obra de recuperação de estradas vicinais. No mesmo mês, e por R\$ 2,28 milhões, a prefeitura contratou a Construtora Xavante para obras parecidas.

A Xavante tem antiga relação com a Embratec. Lílian Bacelar, a irmã do deputado que trava com ele uma disputa por herança, conseguiu documentos que revelam intensa movimentação financeira da Embratec para os donos da Xavante.

Meses após receber as duas emendas, totalizando R\$ 4,6 milhões, Bacelar retribuiu. Em um ofício para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), o deputado informou que estavam sendo destinados R\$ 2 milhões em emendas para a cidade.

A suspeita sobre direcionamento de verbas já havia sido levantada pela ex-mulher do deputado, Isabela Suarez, em conversa gravada com Lílian Bacelar. Segundo Isabela, além de direcionar emendas para a própria empresa, o deputado destinava os recursos, também, para a empresa do engenheiro Marcelo Farias, dono da MAF Projetos e Obras.

Fernando de Fabinho pediu verbas para Casa Nova (BA)

No dia 30 de janeiro do ano passado, na antevéspera de sua despedida da Câmara, o então deputado Fernando de Fabinho (BA) enviou um ofício à Codevasf solicitando que ela alocasse R\$ 4 milhões no município de Casa Nova. Quarenta dias depois, a empreiteira MAF Projetos e Obras Ltda. assinou um contrato para fazer obras de R\$ 3,6 milhões na cidade.

Mas o fluxo de recursos não se encerrou aí. Em agosto, o deputado Geraldo Simões (PT-BA) destinou outros R\$ 3 milhões para Casa Nova – onde, vale lembrar, teve apenas quatro votos na eleição de 2010. Os recursos de Casa Nova, no entanto, acabaram contingenciados pelo governo.”

O Deputado Federal João Carlos Bacelar também se empenha em fazer as costumeiras “indicações políticas”, mas ao que se soube, com objetivos que vão bem além da concretização dos princípios partidários, programáticos e da competência técnica na gestão dos setores alvo das “sugestões”, conforme se afere da declaração da ex-mulher do referido Deputado, a senhora Isabela Suarez, em entrevista ao jornal O Globo na edição do dia 19 de junho de 2012:

Segundo Isabela, o próprio presidente do partido de Bacelar, o PR, na Bahia, ex-governador Cesar Borges, sustava indicações políticas do deputado:

- Ele (Borges) sabe que todo mundo que o João indicava ia tomar dinheiro. Competia ao PR o Ministério dos Transportes. Esse ministério tem vários órgãos. Cesar Borges tolhia as indicações do João porque sabia que todo mundo que fosse indicado por João estava lá para poder armar.”

Ainda na edição do jornal O Globo do dia 19 de junho de 2012 a VALEC, estatal responsável pela construção Ferrovia Oeste-Leste, que ao reconhece as tratativas do Deputado João Carlos Bacelar, afirmou através de nota que:

“A presidência da Valec foi procurada, há algum tempo, pelo deputado Bacelar, que sugeriu a indicação de um outro nome para tal posição, não tendo este pleito sido atendido pela nova direção da empresa”,

afirmou a estatal em nota.

Para fins de balizar as necessárias investigações, encaminho anexa cópia de ofício encaminhado pela Controladoria-Geral da União que contempla as emendas apresentadas ao Orçamento da união pelo Dep. João Carlos Bacelar. Além disso, encaminho anexo cópia da Tabela da Execução Orçamentária de 2008, 2009 e 2010 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, na qual consta a lista de emendas orçamentárias apresentadas por parlamentares baianos, e cuja unidade orçamentária é a CODEVASF.

Por fim, de acordo com a coluna Panorama Político do jornal O Globo de 20/06/2012 há, ainda, denúncia de “oferecimento de presentes” pelo Deputado João Carlos Bacelar a ministros e outras autoridades:

“Os ministros Alexandre Padilha (Saúde) e José Múcio (TCU) não são as únicas autoridades da lista de presenteáveis do deputado João Carlos Bacelar (PR-BA). Além de secretárias e assessores do baixo clero, constam da listagem: Orlando Cesar da Costa, ex-presidente da Codevasf, Dr. Juquinha, ex-presidente da Valec, caiu acusado de desviar R\$ 75 milhões; Frederico Silva da Costa, ex-secretário-executivo do Ministério do Turismo, preso na Operação Voucher da PF; e Alfredo Moraes Júnior, ex-chefe-de-gabinete do ex-ministro Wagner Rossi. Ambos caíram alvo de denúncias de irregularidades no exercício de suas funções.”

O Mandato obteve acesso à lista referida na matéria e junta a esta representação para fins comprobatórios.

DO DIREITO

As graves denúncias, além de constituírem indícios da prática de atividades ilícitas pelo Representado, caracterizam, por si, condutas incompatíveis com a ética e decoro parlamentar e que desprestigiariam a Câmara dos Deputados e os seus membros, em flagrante prejuízo da já péssima imagem do Poder Legislativo Nacional.

Diferentemente dos demais cidadãos, ao Deputado é muito mais rigorosa a proibição legal de realizar atos e práticas abusivas ou contrárias à probidade, legalidade, moralidade, assim como às regras de costume e de comportamento.

A conclusão de uma completa investigação, em sede de processo disciplinar

pode, ainda, vir a revelar a participação de outros parlamentares, uma vez que há gravação em que uma testemunha (a ex-esposa do Deputado João Carlos Bacelar) afirma a existência do esquema e a participação do Dep. Geraldo Simões. Sobre este e outros parlamentares já solicitamos à Presidência da Casa que acione a Corregedoria para averiguar seu nível de envolvimento em supostas irregularidades.

Ao Conselho de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados cabe, em virtude dos fortes indícios, e do áudio gravado e disponibilizado no site do jornal O Globo preservar a dignidade do mandato parlamentar. Mais que uma prerrogativa, trata-se, em verdade, de um poder-dever, que consequentemente traz a responsabilidade institucional inafastável de investigar e eventualmente punir o Deputado que tenha quebrado o decoro parlamentar.

Destarte, estão presentes os elementos de prova suficientes o bastante para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar junto a esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, assim permitindo o esclarecimento dos fatos.

Verifica-se das denúncias e do áudio supra aludido que o Representado feriu o disposto no art. 55, II e parágrafo 1º da Constituição Federal que estipula:

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

*§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, **o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.**”*

Já a Resolução nº 25, de 2001 dispõe, em seu art. 4º que:

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

*II - **perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas** (Constituição Federal, art. 55, §1º);*

III - celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a a contraprestação financeira ou à prática de atos

contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados;
IV - fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;

A percepção de vantagens indevidas pelo Representado ou a seu mando adequa a hipótese constitucional à realidade fática, o que impõe a perda do mandato do Representado.

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

I – o recebimento da presente Representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a competente instauração do Processo Disciplinar, ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Deputado Federal João Carlos Bacelar, com a designação de relator ou nomeação de Comissão;

II – a notificação do Representado para que responda, se lhe aprouver, a presente Representação no prazo regimental;

II – sem prejuízo da defesa técnica, o depoimento pessoal do Representado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, bem como das senhoras Lílian Bacelar (irmã do Deputado João Carlos Bacelar), Isabela Suarez (ex-mulher do Deputado João Carlos Bacelar) e do Deputado Federal Marcos Medrado;

IV – propugna-se pela produção de provas por todos os meios permitidos em lei além das apresentadas nesta oportunidade, principalmente a prova documental e testemunhal;

V – ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário da Câmara dos Deputados das sanções cabíveis.

Nestes termos,
pede o deferimento,

Brasília, 27 de junho de 2012

28 JUN 2012



IVAN VALENTE

PRESIDENTE DO PSOL